


Fis.	143
Ass.	

174

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA – EPP
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

THIAGO GOMES DUARTE, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 20/07/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2.232.064 SSP-PI, CPF nº 995.623.163-00, residente e domiciliado à Av. Barão de Gurgueia, Nº3601, Bloco 13, APT 203- Bairro: Tabuleta - CEP: 64.018-901 – Teresina-PI, único sócio da sociedade unipessoal: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA – EPP** com sede Avenida Nações Unidas, Nº 834, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-230 - Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº 10.645.510/0001-70 e NIRE nº 22200306934, registrada em 13/02/2009, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta Parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA I – Fica transformada esta Sociedade Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI- EPP**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, Mediante Ato Constitutivo por Transformação.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP**.

PARAGRAFO ÚNICO – A empresa usará como nome de fantasia a expressão **SAÚDE & VIDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.
PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702771225. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis.	844
Ass.	<i>[assinatura]</i>

2/4

CLÁUSULA II – A sede da empresa é na **Avenida Nações Unidas, Nº 834, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-230 - Teresina - PI.**

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria);
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal);
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais);
- 4511-1/01 Comércio a varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Veterinário;
- 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;

CAF

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.
PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702771225. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 13 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VI - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VII - A administração da empresa será exercida pelo Titular **THIAGO GOMES DUARTE**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA IX - O Titular-Administrador **THIAGO GOMES DUARTE** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X - O Titular-Administrador **THIAGO GOMES DUARTE** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.
PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702771225. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

E por acharem justos e contratados assinar o presente ato constitutivo em única via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 06 de Julho de 2017.

Thiago Gomes Duarte
THIAGO GOMES DUARTE
Titular - Administrador

TESTEMUNHAS:

Alan

Alan Kennedy Barros de Araujo
C.P.F. Nº. 037.337.563-80
R.G. Nº 3.009.906 SSP/PI

Carlos Romão


Carlos Romão Silva dos Remédios
C.P.F. Nº 760.890.963-34
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.
PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702771225. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


Fis.	347
Ass.	

- PROTOCOLO: 170302970, 170287033
- DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2017
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20170302970, 170287033
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protoc)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700669291)

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

Fls.	348
Ass.	


ADITIVO 01

THIAGO GOMES DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 2.232.064 SSP/PI, CPF Nº 995.623.163-00, CNH nº 02922397110 DETRAN/PI, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéia, Nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.018-901.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230, inscrita no CNPJ Nº **10.645.510/0001-70** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº **22600021066**, por despacho em **13/02/2009**, resolve assim de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801867563. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

Fls.	329
Ass.	

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacii/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzIucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170)

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

Fls.	150
Ass.	

insumos agropecuários

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia).

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da empresa ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**. E o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa exerce as seguintes atividades:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

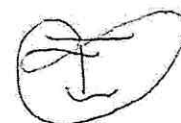
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801867563. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Fls.	151
Ass.	

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluZGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170)

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

Fls.	152
Ass.	

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida por seu titular **THIAGO GOMES DUARTE**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB N° 20180159232.
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801867563. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

Fis.	153
Ass.	

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluZGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170)

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

Fls.	154
Ass.	<i>[assinatura]</i>

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o sócio individualmente, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato/alteração.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teresina, PI 04 de Maio de 2018.



Thiago Gomes Duarte


THIAGO GOMES DUARTE
Titular Administrador




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801867563. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL
TERESINA, 16/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Fls.	155
Ass.	

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170)

Fls. 156
Ass. 

Cartório
Themistocles
Sampaio
Escritório de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANA LIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 86000-200 - TERESINA, PI
Fone: (0xx86) 3221 1886 - E-mail: anaandmonteiro@cartorio3sampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THIAGO GOMES DUARTE. DOU FE. EM
TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI. 11/05/2018. Emol.: 3,71 TJ: 0,74
Selo: 0,2500 Estal: 4,70 Selo: ABC.85433 (F570P634)

JUDITE DE CASTRO CARVALHO - Escrevente Autorizada

Tabelião Escrevente Autorizada

Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Carvalho
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

OFÍCIO
Tabelião
Themistocles Sampaio
Tabelião
(86) 3221 1886

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atas de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº ABC-85433




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801867563. NIRE: 22600021066.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

Fls.	157
Ass.	

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluZGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




1192657

Thiago Gomes Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 158
SS. 09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELIMENTO DE NOTAS - Códice CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com as art. 1º, 3º e 7º do V.º P.º 41 e 57 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º da Lei 501 de Lei Estadual 8.721/2006 eletrônico e presença original digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

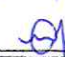
Cód. Autenticação: 52932201181643220930-1; Data: 22/01/2018 16:49:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGJ76297-BNLU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	159
Ass.	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2018 08:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 895450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2019 16:56:40 (hora local)**.

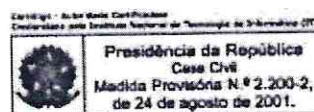
¹**Código de Autenticação Digital:** 52932201181643220930-1 a 52932201181643220930-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc10f8788dd0df2690cd0378779f70ef4a1773cc657fa47f683308282324d66f7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e80be08b14288f4a04cbb65558eb111ec



Fls. 160
Ass. *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83
ASSINATURA DO DIRETOR 1192657

CPF 995.623.165-00
EXP. TERESINA-PI 26/07/83
CERT. NASC. 87011 L 518 F 267V

DOC. ORDEM
NATURALIDADE TERESINA-PI
FILIAÇÃO THIAGO GOMES DUARTE
NOME GILDETE DUARTE REIS GOMES
DOMINGOS GOMES DE SOUSA
DATA DE NASCIMENTO 20/07/1983

REGISTRO GERAL 2.232.064
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 874-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Oura Lázar - João Pessoa/PB - CEP 51031-900 - www.cartorioazb.com.br - Tel: 33 324.6444 - Fax: 33 324.6444

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


Cód. Autenticação: 52932201181643220930-2; Data: 22/01/2018 16:49:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG176296-3LDM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do Valor da Mensagem Condição: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls.	161
Ass.	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2018 08:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 895450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2019 16:56:40 (hora local)**.

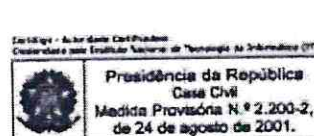
¹**Código de Autenticação Digital:** 52932201181643220930-1 a 52932201181643220930-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc10f8788dd0df2690cd0378779f70ef4a1773cc657fa47f683308282324d66f7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e80be08b14288f4a04cbbe65558eb111ec



**TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

Fls.	162
Ass.	

THIAGO GOMES DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00, CNH nº 02922397110 DETRAN/PI, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203 Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.018-901.


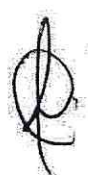
Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600021066, por despacho em 13/02/2009, resolve transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1987, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 2.584.573 SSP/SP, CPF nº 008.657.863-48, CNH nº 03811246926 DETRAN/PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 2953, Bairro Horto, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.052-500, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada terá a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. E terá o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária exercerá as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900529796. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

Fls.	163
Ass.	

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, sendo que o sócio **THIAGO GOMES DUARTE**, acima qualificado, neste ato cede/transfere 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, para o sócio admitido **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**, acima qualificado, ficando a distribuição entre os sócios da seguinte forma:


SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
THIAGO GOMES DUARTE	475.000	95	R\$ 475.000,00
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	25.000	5	R\$ 25.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000	100 %	R\$ 500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900529796. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066

Fis.	164
Ass.	

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo: Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **THIAGO GOMES DUARTE**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios administradores, na desproporção de suas quotas de capital.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento de todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900529796. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066

Fls.	165
Ass.	

administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

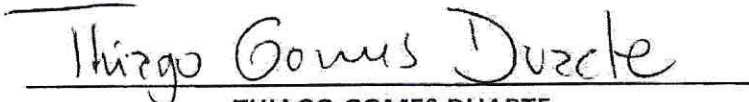
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 23 de Janeiro de 2019.



THIAGO GOMES DUARTE
Sócio Administrador



DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900529796. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Reconheço por **semelhança** a assinatura firmada de:

*Thiago Gomes Duarte e Douglas
Henrique da Silva Almeida*

em testemunho da verdade, de acordo com o inciso I do
art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome do Servidor: *Ugrie Búcio de Vasconcelos*

dos Rosados

Matrícula: *008087-6*

28/01/18

[Assinatura]

Assinatura


Fls.	<i>166</i>
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900529796. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis.	167
Ass.	

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/02/2009, NIRE: 22200496741, CNPJ: 10.645.510/0001-70, estabelecido(a) na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 834, VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64019-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 18/03/2019


THIAGO GOMES DUARTE
Sócio/Administrador


DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:45 SOB Nº 20190117192.
PROTOCOLO: 190117192 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901238299. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br


Cartório
Thermistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Ubaldino Pinheiro 1275 - Centro - CEP: 64005-700 - Teresina-PI - Fone: (86) 3371-10158 - E-mail: thermistocles@cartoriotraspielo.com.br
Título: Anistolia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE THIAGO GOMES DUARTE
e DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO. DOU FÉ. EM
TEST. DA VERDADE TERESINA-PI 19/03/2019
Selo: AAB62406-PM8F AAB62407-22C5
www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado
Empl.: 7,70 TJ:1,54 FMMP/PI:0,20_Selo:0,52 Total:9,96 - OP:243
DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Fis. 168
Ass. 

CART. J. H. THERMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:45 SOB Nº 20190117192.
PROTOCOLO: 190117192 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901238299. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis. 169
Ass. [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

Nome: THIAGO GOMES DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2232064 SSP PI

CPF: 995.623.163-00 DATA NASCIMENTO: 20/07/1983

FILIAÇÃO: DOMINGOS GOMES DE SOUSA
GILDETE DUARTE REIS GOMES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 02922397118 VALIDADE: 21/02/2023 HABILITAÇÃO: 19/06/2003

OBSERVAÇÕES:

Thiago Gomes Duarte
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 21/02/2018

67494116905
PI32033230
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1556778989

PROIBIDO PLASTIFICAR 1556778989

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Três Rios - 53060-000 - CEP 53060-000 - Tel. (35) 3344-6041 - Fax: (35) 3344-6048

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 181 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52931012181138280868-1; Data: 10/12/2018 11:40:15


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW20118-P9U3
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tributar


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



PROFESSOR



1192657

João Gomes Duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fis. 170

Ass. 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52931012181138280868-2; Data: 10/12/2018 11:40:15

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW20117-TPFW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL	2.232.064	DATA DE EXPIRAÇÃO	10/01/17
NOME	THIAGO GOMES DUARTE		
FILIAÇÃO	GILDETE DUARTE REIS GOMES DOMINGOS GOMES DE SOUSA		
NATALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	20/07/1983
DDC ORIGEM	CERT. NASC. 87011 L 51A F 267V		
CPF	995.623.163-00	EXP TERESINA-PI	26/07/83
1192657	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Fls.	171
Ass.	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Graúcos - José Pessoa/PB - CEP 50.004-000 PB www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (51) 3344-5044 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52931012181138280868-3; Data: 10/12/2018 11:40:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW20116-0YND;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fis.	172
Ass.	[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 10:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1130268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 10:42:38 (hora local)**.

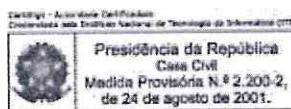
¹**Código de Autenticação Digital:** 52931012181138280868-1 a 52931012181138280868-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefd9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cb2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6c7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e811d79ab43e772646f8fabd9efe809205



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2584573 SSP PI

CPF: 008.657.863-48 DATA NASCIMENTO: 05/04/1987

FILIAÇÃO: CARLOS JOSE ALVES DE MACEDO BERNADETE LEOCADIO DA SILVA

PERMISSÃO: A/B ACC: A/B CAT. A/B

Nº REGISTRO: 03851246026 VALEZIDE: 13/03/2021 P. HABILITAÇÃO: 23/02/2006

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Douglas Henrique da Silva Macedo*

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 15/01/2016

ASSINATURA DO EMISOR: *Arão Martins do Rego Lobão* 82457424885 PI316683620

DETRAN PI (PIAUÍ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1235988326

PROIBIDO PLASTIFICAR 1235988326

Fts. 173
 Ass. *[assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Provedor Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Tel. (51) 3444-0000 - Fax: (51) 3444-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

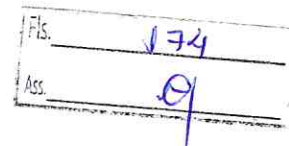
Cód. Autenticação: 52932112181622290265-1; Data: 21/12/2018 16:22:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHX70574-ISSM:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 09:35:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2019 11:01:25 (hora local)**.

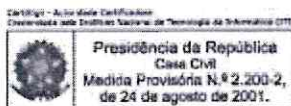
¹**Código de Autenticação Digital:** 52932112181622290265-1


²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb73f2888693a8f509fdcc042f10c880db7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e889d614e4d5c98256af71919c2a3395d4



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis. 175 Ass. 9	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.645.510/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2009
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE & VIDA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS		NÚMERO 834	COMPLEMENTO		
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3223-3980			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 09:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FIS. <u>176</u> Ass. <u>Q</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.645.510/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2009
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 834	COMPLEMENTO	
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3223-3980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 09:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2